

**ATA DA XL REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ –
IDSM-OS/MCTI**

A quadragésima reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto Mamirauá foi realizada entre os dias 22 e 28 de fevereiro de 2013, por meio de correio eletrônico, conforme foi autorizada pelo Conselho em sua quarta reunião ordinária. O Presidente do Conselho, Dr. Avílio Antônio Franco, fazendo uso de suas atribuições estatutárias autorizou o diretor do Instituto Mamirauá a enviar a consulta e receber as respostas dos conselheiros. O único ponto de pauta apresentado foi: **Apresentação, para aprovação do Relatório Anual de Gestão do IDSM-OS, Parte I e Parte II.** Foi solicitado aos senhores conselheiros que dessem uma resposta, em formato eletrônico, informando de sua aprovação ou não do ponto de pauta. Os conselheiros consultados foram: conselheiro Avílio Antônio Franco, conselheiro Otacílio Soares Brito, conselheira Ima Célia Guimarães Vieira, conselheiro Paulo Sérgio Beirão, conselheiro Adalberto Luiz Val, conselheira Tatiana de Abreu Sá, conselheira Mercedes Bustamante, conselheiro Luiz Hildebrando Pereira da Silva e conselheira Ana Rita Pereira Alves. Os conselheiros responderam por e-mail, onde sete deles manifestaram aprovação ao ponto de pauta. Foram eles: o conselheiro Avílio Antônio Franco, conselheiro Otacílio Soares Brito, conselheira Ima Célia Guimarães Vieira, conselheiro Adalberto Luiz Val, conselheira Tatiana de Abreu Sá, conselheira Mercedes Bustamante e conselheira Ana Rita Pereira Alves. A conselheira Tatiana de Abreu Sá aprovou o Relatório de Gestão, partes I, II e pediu esclarecimentos ao diretor geral do IDSM perguntando em que medida a nova cartografia de atuação do IDSM (incluindo atividades em outros estados amazônicos) demandaria alterações no próprio processo de avaliação do desempenho da instituição. Fez o questionamento por entender que os novos desafios impostos pela natureza das distintas realidades das novas fronteiras de atuação surgirão novas metas e indicadores para o acompanhamento do desempenho institucional. O diretor do IDSM esclareceu, por email, os questionamentos da conselheira. Os demais conselheiros consultados não responderam a consulta. O Diretor realizou as consultas aqui descritas, recebeu os votos dos sete conselheiros que se manifestaram dentre os nove consultados, contou todos os votos proferidos e enviados, e registrou que o ponto de pauta foi aprovado por maioria simples e anexou a esta Ata os votos proferidos pelos conselheiros. Os fatos ocorridos durante esta reunião virtual do Conselho de Administração do IDSM estão aqui registrados e eu, Helder Lima de Queiroz, Diretor Geral do IDSM lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros que responderam à consulta eletrônica. Tefé, AM, 28 de fevereiro de 2013.

Helder Lima de Queiroz

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÉ-AM
Rua Quintino Bocaiuva, 324 - Centro
CEP 69470-000 - Tefé, AM
Fone Fax: (97) 3343-2473

Osvaldo Simas Novo - Tabelião

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) supra(s). Dou fé

TEFÉ 28 MAIO 2013 AMAZONAS

como () semelhante () Verdadeira () Autêntica ()

Tabelião / Escrevente

CARTÓRIO 2ª VARA TEFÉ-AM
Osvaldo Simas Novo
Escritório
024 762 902-20
CIC

Cartório da Comarca da 2ª vara de Tefé

Tefé - AM
Osvaldo Simas Novo

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AQ628033-40

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: HELDER LIMA DE QUEIROZ

Valor ato: 3,25 Valor emolumentos: 2,42
Data/Hora da utilização: 28/05/2013 14:46:40
Emitido por: DORALICE DOS SANTOS PESSOA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07

09BE-9659-BD20-F52E
Consulte o selo em www.seloam.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
TURÍDICAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÉ/AM**

Rua: Quintino Bocaiuva, n.º 524, Shopping Açaí, 2º Piso,
Sala 03, Centro- Fórum de Justiça-CEP: 69.470-000 *
Oswaldo Simas Nôvo-Oficial
Fone/Fax: (097) 3343-2473

Apresentado para registro no dia 28/05/2013.

Ao expediente das 08:00 às 17:00 horas.

Protocolado no Livro A-1, fls. 112, sob o n.º 2.477.

Registrado no Livro A-4, fls. 80, sob o n.º R-1-980.

Referente à matrícula n.º 990.

Tefé/AM, 28 de maio de 2013.

Oficial/Substituta Legal

CARTÓRIO 2º Vara TEFÉ-AM
Oswaldo Simas Nôvo
Escritório
CIC 024.762.902-20

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE
TEFÉ/AM
OSVALDO SIMAS NÔVO**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO
AQ628032-42, TDPJ, Protocolo: 2.477, Número
registro: 980, Número averbação: 1, Nome parte:
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
MAMIRAUÁ, Valor ato: R\$ 215,94, Valor
emolumentos: R\$ 183,00, Data/Hora da utilização:
28/05/2013 14:36:52, Emitido por: DORALICE DOS
SANTOS PESSOA, FUNETJ:R\$ 18,30 FUNDPAM:R\$
9,15 FUNDPGE:R\$ 5,49, 40A8-EE23-74B5-C5C4,
Consulte o selo em www.seloam.com.br

CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
Rua Daniel Sevalho, 124
TEFÉ - **AMAZONAS**

OSVALDO SIMAS NÔVO
 Tabelião
CIC/MF Nº 024.762.902-20



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÉ/AM

Rua: Quintino Bocaiuva, n.º 524, Shopping Açaí, 2º Piso, Sala 03, Centro –
Fórum de Justiça – CEP: 69.470-000
Oswaldo Simas Nôvo – Oficial * Fone/Fax: (097) 3343-2473

CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
TEFÉ
OSVALDO SIMAS NÔVO
Tabellião
CIC/INF Nº 024.762.902-20

Livro n.º A-4 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas)

Fls. n.º 80

Matrícula n.º 980

REGISTRO

DATA: Tefé/AM, 28 de maio de 2013. O Oficial. Oswaldo Simas Nôvo.

R-1-980: APRESENTANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ, portador do CNPJ/MF nº 03.119.820/0001-95-Inscrição Estadual: Isenta, sediado na Estrada do Bexiga, nº 2584 – Bairro de Fonte Boa, nesta cidade de Tefé, Estado do Amazonas. **FORMA DO TÍTULO:** Ata da XIX Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada entre os dias 22 e 28 de fevereiro de 2013, por meio de correio eletrônico. **CONDIÇÕES:** Toda s as demais constantes no referido documento. O referido é verdade e dou fé. Tefé/AM, 28 de maio de 2013. O Oficial. (a) Oswaldo Simas Novo.

DADO e passado nesta cidade de Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de dois mil e treze (2013). Eu, *[assinatura]* Oficial fiz Doralice dos Santos Pessoa, Substituta Legal, conforme Portaria nº 2.937/2009-TJ/AM digitar, imprimir e assino.

O Oficial, *[assinatura]*

CARTÓRIO 2ª Vara - TEFÉ - AM
Oswaldo Simas Nôvo
Escrivão
CIC 024 762 902-20

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÉ/AM
OSVALDO SIMAS NÔVO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AQ628032-42, TDPJ, Protocolo: 2.477, Número registro: 980, Número averbação: 1, Nome parte: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ, Valor ato: R\$ 215,94, Valor emolumentos: R\$ 183,00, Data/Hora da utilização: 28/05/2013 14:36:52, Emitido por: DORALICE DOS SANTOS PESSÓA, FUNETJ:R\$ 18,30 FUNDPAM:R\$ 9,15 FUNDPGE:R\$ 5,49, 40A8-EE23-74B5-C5C4, Consulte o selo em www.seloam.com.br